



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 101/2024

Lindolfo Collor, 05 de dezembro de 2024.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 27 de novembro de 2024 referente a “Apreciação das Contas do Governo municipal, exercício 2021, para análise e julgamento, nos termos do art. 31 da Constituição Federal”. Gestão do Prefeito Gaspar Behne e Vice-Prefeito Gilnei Gilmar Prass, período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021, **com via em anexo, foi mantido o parecer do Tribunal de contas sendo confirmado por (6) votos, (2) abstenções e (1) contra.**

Atenciosamente,

JOSE ANILDO Assinado de forma
SEIDEL:50390 digital por JOSE
ANILDO
880000 SEIDEL:50390880000

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilnei Gilmar Prass
Vice-Prefeito em Exercício de Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF